



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**

**Seção de Logística da 5ª Região da PMMG**

Justificativa nº 139273664/PMMG/5RPM/P4

Processo Nº 1250.01.0010789/2026-17

### **DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. Aquisição de correias para trator e formicida para o almoxarifado da 5ª RPM na cidade de Uberaba/MG.

#### **2. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. Cotação eletrônica.

2.2. A aquisição justifica-se pela necessidade de abastecer o almoxarifado da 5ª RPM com materiais destinados à manutenção do trator e ao controle de formigas existentes no campo de futebol da Unidade. A manutenção do trator visa garantir o funcionamento do equipamento utilizado nas atividades de conservação e apoio, evitando paralisações e preservando o patrimônio público. Já o formicida é necessário para combater a infestação no campo de futebol, contribuindo para a conservação do local, segurança dos usuários e manutenção adequada das instalações.

#### **3. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DO ETP:**

3.1. Pregão eletrônico é regido pela Lei federal nº 14.133/2021, sendo, uma das modalidades de licitação.

3.2. Para esse caso, a Resolução SEPLAG nº 115/2021 prevê que será facultada a elaboração do ETP, conforme disposto no inciso III, § 1º, do artigo 4º:

Art. 4º - As licitações e procedimentos auxiliares para aquisições de bens e contratação de prestação de serviços, e no que couber, para contratação de obras, deverão ser precedidos de estudo técnico preliminar.

(...), §1º - É facultada a elaboração do ETP, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, nas hipóteses de:

I – III - possibilidade de utilização de ETP elaborado para procedimentos anteriores quando as soluções propostas atenderem integralmente à necessidade apresentada;

Responsável,

**Marco Antônio de Almeida Valentim, 1º Ten PM**

**AGENTE DE ATIVIDADE**

Aprovado,

**Rodrigo Wolf Luz, Cel PM**  
**ORDENADOR DE DESPESA**

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Wolf Luz, Coronel PM**, em 08/05/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio de Almeida Valentim, Agente de Contratação**, em 08/05/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **139273664** e o código CRC **DBC660FE**.

---

Referência: Processo nº 1250.01.0010789/2026-17

SEI nº 139273664